

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, X do Regimento Interno da Secretaria de Radiodifusão, aprovado pela Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.037218/2015	Fundação Radio E Televisão Educativa Do Piauí	RTV	Parnaíba	PI	Multa	3.339,51	Art. 45, V do Decreto nº 5.371 de 17 de fevereiro de 2005.	Portaria DECEF nº 2276 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53000.011731/2013	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura De Loanda	RADCOM	Loanda	PR	Multa	1.335,81	Art. 40, XVI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2497 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53000.061324/2013	Associação De Radiodifusão Comunitária De Três Ranchos	RADCOM	Três Ranchos	GO	Multa	1.602,97	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2550 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53000.012092/2013	Associação Beneficente Vida Plena	RADCOM	Garça	SP	Multa	1.261,74	Art. 40, V, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2556 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 353/2018
53000.073126/2013	Sociedade Comunitária De Radiodifusão Fm	RADCOM	Alto Alegre dos Parecis	RO	Multa e Advertência	913,86	Art. 40, VII, XII, XVII, XXIX do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DECEF nº 2573 de 06/07/2020	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011

RODRIGO CRUZ GEBRIM

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 3.821, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.013443/2019-12. Retifica o art. 1º do Ato nº 54.924, de 20 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005, Seção 1, Página 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2025 o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações e uso das radiofrequências associadas, mediante a ocupação das posições orbitais 63° W, 65° W, 68° W, 70° W, 84° W e 92° W, conferido à STAR ONE S/A, por meio do Termo de Direito de Exploração de Satélite Brasileiro PVSS/SPV Nº 01/98-ANATEL, de 27 de julho de 1998." (NR)

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.822, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53500.013443/2019-12. Retifica o art. 1º do Ato nº 54.923, de 20 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005, Seção 1, Página 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2025 o Direito de Exploração de Satélite Brasileiro para Transporte de Sinais de Telecomunicações e o uso das radiofrequências associadas, mediante a ocupação da posição orbital 61°W, conferido à HISPAMAR SATÉLITES S.A., por meio do Termo PVSS/SPV nº 02/98-ANATEL, de 27 de julho de 1998." (NR)

LEONARDO EULER DE MORAIS
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

ATO Nº 3.838, DE 20 DE JULHO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado a EMPRESERV EMPRESA DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ/CPF: 10.639.977/0001-07.

WANDERSON MOREIRA BRITO
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA

ATO Nº 3.810, DE 17 DE JULHO DE 2020

Processo nº 53516.001608/2020-60: Expede à CARLOS BAISE JUNIOR, CPF nº 045.968.259-80, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ, MARANHÃO
E AMAPÁ

ATO Nº 3.748, DE 15 DE JULHO DE 2020

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à INTEX SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ 37629940000154, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

ANDRÉ RODRIGUES PESSOA
Gerente
Substituto

ATO Nº 3.819, DE 17 DE JULHO DE 2020

Outorgar autorização de uso de radiofrequência à Atlântica Segurança Técnica Ltda, CNPJ 06420079000196, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

ANDRÉ RODRIGUES PESSOA
Gerente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 3.539, DE 6 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.023405/2020-01. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

ATO Nº 3.725, DE 14 DE JULHO DE 2020

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão. Proc. 53500.027879/2020-14. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no DOU, sua íntegra estará disponível no portal: <http://www.anatel.gov.br>.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES
Superintendente

CONSULTA PÚBLICA Nº 62, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.032383/2020-62, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

VINICIUS OLIVEIRA CARAM GUIMARÃES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 14 DE JULHO DE 2020

Nº 3.720 Processo nº 53500.031252/2020-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE FM ARENAPOLIS LTDA, CNPJ 02.341.458/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Arenópolis/MT.

Nº 3.724 Processo nº 53500.001704/2020-87. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à ICOM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 19.402.859/0001-55, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 20 DE JULHO DE 2020

Nº 3.842 Autoriza A MATTHEIS MOTORSPORT S/C LTDA, CNPJ nº 00.472.205/0001-70, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 25/07/2020 a 26/07/2020.

Nº 3.843 Autoriza WOGEL MOTORSPORTS, CNPJ nº 04.388.367/0001-85, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Goiânia/GO, no período de 25/07/2020 a 26/07/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente



Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em IMPRIMIR no final da página.
Para visualizar os dados, clique em DADOS DA CONSULTA

CONSULTA PÚBLICA Nº 62

Introdução

CONSULTA PÚBLICA Nº 62, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.032383/2020-62, proposta de Alteração nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Radiodifusão.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 23 horas e 59 minutos do décimo dia da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

PBTVD

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Redução (dB)	
1	SP	Barra Bonita	A	22	22°29'27" S	48°33'30" W	0,08	-	-	
			P	22	22°30'50" S	48°33'51" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 22S3050; 48W3351
2	SE	Estância	A	35	11°16'6" S	37°26'18" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 11S1606 37W2618
			P	22	11°14'46" S	37°24'55" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 11S1446 37W2455
3	SP	Iguape	A	27	24°41'55" S	47°33'48" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 24S4155-47W3348
			P	27	24°41'57" S	47°33'48" W	0,01	-	-	Coordenadas de sítio 24S4157; 47W3348.
4	SE	Lagarto	A	35	10°55'2" S	37°39'0" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 10S5502 37W3900 Colocalizado com o canal 34D.
			P	29	10°55'50" S	37°39'36" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 10S5550; 37W3936.
5	PE	Afogados da Ingazeira	A	30	7°45'22" S	37°38'53" W	0,08	-	-	Coordenadas prefixadas:07S4522; 37W3853
			P	30	7°45'0" S	37°38'8" W	0,02	-	-	Coordenadas de sítio: 07S4500; 37W3808;
6	MG	Belo Horizonte	A	39	19°58'15" S	43°55'47" W	8	-	-	Reúso do canal 39 de Mateus Leme/MG. Co-localizado com os canais 38 e 40.
			P	39	19°58'15" S	43°55'47" W	80	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5815; 43W5517. Réuso do canal 39 de Mateus Leme/MG. Co-localizado com os canais 38 e 40;
7	MG	São Geraldo	A	42	20°54'12" S	42°50'30" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 20S541200 42W503000
			P	42	20°55'43" S	42°50'8" W	0,03	-	-	Coordenadas de sítio: 20S5543; 42W5008
8	SE	Barra dos Coqueiros	A	46	10°54'18" S	37°1'59" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 10S5418 - 37W0159
			P	46	10°53'47" S	37°3'42" W	0,08	-	-	Coordenadas de sítio: 10S5347-37W0342
9	BA	Brumado	A	21	14°11'41" S	41°42'44" W	0,8	-	-	14S114100; 41W424400 - Coordenadas do Sítio. 14S1141;41W4244.
			P	21	14°11'41" S	41°42'44" W	3,296	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S1141;41W4244. Em atendimento ao art.23 Portaria 925/2014.

				S	W							
10	CE	Fortaleza	A	30	3°44'47" S	38°30'1" W	100	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 03S4447;38W3001.	
			P	30	3°44'47" S	38°30'1" W	20	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 03S4447;38W3001.	
11	ES	Colatina	A	39	19°16'48" S	40°37'24" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S1648;40W3724.	
			P	39	19°16'48" S	40°37'24" W	43	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S1648;40W3724. Em atendimento ao art.23 Portaria 925/2014.	
12	ES	Guarapari	A	32	20°35'33" S	40°31'51" W	8	-	-	-	20S353000; 40W315100 - Coordenadas do Sítio. 20S353330; 40W3151.	
			P	32	20°35'33" S	40°31'51" W	80	-	-	-	20S353000; 40W315100 - Coordenadas do Sítio. 20S353330; 40W3151.	
13	MG	Patos de Minas	A	42	18°34'6" S	46°28'48" W	0,8	-	-	-	18S340600; 46W284800 - Coordenadas do Sítio. 18S3406;46W2848.	
			P	42	18°34'8" S	46°28'55" W	0,3	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S3408;46W2855.	
14	RJ	Rio de Janeiro	A	35	22°49'20" S	43°31'18" W	8	-	-	-	22S492000; 43W311800 - Coordenadas do Sítio. 22S4920;43W3118 - Co-localizado com o canal 34 - Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347.	
			P	35	22°49'26" S	43°31'25" W	80	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S4926;43W3125 - Reuso do canal do sítio 22S5700;43W1347.	
15	RJ	São Fidélis	A	44	21°39'18" S	41°45'36" W	0,08	-	-	-	21S391800; 41W453600 - Coordenadas do Sítio. 21s3918;41w4536.	
			P	44	21°38'20" S	41°44'41" W	0,005	-	-	-	Coordenadas de sítio: 21S3820; 41W4441;	
16	RS	Porto Alegre	A	25	30°4'49" S	51°11'1" W	591	-	-	-	Coordenadas de sítio: 30S0449 51W1101 Colocalizado com o canal 26D. Potência ERP (kW): - 1 - Proteção: 100,000 - 2- Interferência: Ver Tabela 1. ERP ajustada para HNMT de 150m em 02/6/2020 - 53500.022477/2020-23	
			P	25	30°4'49" S	51°11'1" W	430	-	-	-	Coordenadas de sítio: 30S0449 51W1101 Colocalizado com o canal 26D. Potência ERP (kW): - 1 - Proteção: 100,000 - 2- Interferência: Ver Tabela 1. ERP ajustada para HNMT de 150m em 02/6/2020 - 53500.022477/2020-23 Solicitada a redução da ERP para 430 kW a 150m pelo processo 53500.020432/2020-14.	
17	SC	Jaraguá do Sul	A	23	26°30'55" S	49°3'12" W	0,08	-	-	-	26S305500; 49W031200 - Coordenadas do Sítio. 26S3055;49W0312.	
			P	23	26°30'55" S	49°3'12" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S3055;49W0312. Em atendimento ao art.23 Portaria 925/2014.	
18	RS	Capão da Canoa	A	29	29°46'2" S	50°1'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S460200 50W011700	
			P	29	29°45'36" S	50°0'55" W	0,021	-	-	-	Coordenadas de sítio: 29S4536 50W0055	
19	AL	Maceió	A	40	9°39'34" S	35°43'50" W	8	-	-	-	09S393400; 35W435000 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas de sítio: 09S3934 35W4350. Colocalizado com o canal 39D.	
			P	40	9°39'34" S	35°43'50" W	2,5	-	-	-	Coordenadas de sítio: 09S3934 35W4350. Colocalizado com o canal 39D.	
20	MA	Imperatriz	A	36	5°31'10" S	47°29'12" W	8	-	-	-	05S311000; 47W291200 - Coordenadas do Sítio. 05S3110;47W2912.	
			P	36	5°29'49" S	47°26'56" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S2949;47W2656.	
21	PB	Campina Grande	A	35	7°11'59" S	35°53'16" W	0,8	-	-	-	07S1159 35W5316	
			P	35	7°11'59" S	35°53'16" W	8	-	-	-	Coordenadas de sítio: 07S1159 35W5316.	
22	RO	Porto Velho	A	35	8°45'43" S	63°54'14" W	0,8	-	-	-	08S454300; 63W541400 - Coordenadas do Sítio. 08S4543;63W5414 - Co-localizado com o canal 36D.	
			P	35	8°45'43" S	63°54'14" W	0,21	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S4543;63W5414 - Co-localizado com o canal 36D.	

PBRTV

Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
23	AC	Feijó	A	5	8°10'14" S	70°21'27" W	1	-	-	-	

						W															
			P	5	8°10'14" S	70°21'27" W	0,048	-	-	-											
24	AM	Autazes	A	7+	3°34'24" S	59°7'27" W	1	-	-	-										Coordenada pré-fixada 03S3424;59W0726	
			P	7+	3°34'24" S	59°7'27" W	0,072	-	-	-											Coordenada pré-fixada 03S3424;59W0727;
25	AM	Itacoatiara	A	11	3°8'11" S	58°26'56" W	2	-	-	-											
			P	11	3°8'11" S	58°26'56" W	0,063	-	-	-											
26	AM	Silves	A	12+	2°44'49" S	58°13'4" W	3,16	210	-	20											
			P	12+	2°44'49" S	58°13'4" W	3,16	-	-	-											
27	AP	Ferreira Gomes	A	7	0°53'19" N	51°15'13" W	0,025	-	-	-											
			P	7	0°53'19" N	51°15'13" W	0,009	-	-	-											
28	MG	Cataguases	A	50	21°17'46" S	42°41'48" W	0,1	-	-	-											Coordenada pré-fixada: 21S1746; 42W4148.
			P	51	21°23'4" S	42°41'48" W	0,1	-	-	-											Coordenada pré-fixada: 21S2303.92; 42W4148.00.
29	RO	Ariquemes	A	7+	9°55'22" S	63°2'16" W	1	-	-	-											
			P	7+	9°55'22" S	63°2'16" W	0,359	-	-	-											
30	AC	Manoel Urbano	A	2	8°48'53" S	69°15'44" W	0,1	-	-	-											
			P	2	8°50'18" S	69°15'44" W	0,012	-	-	-											
31	AM	Codajás	A	6	3°50'24" S	62°3'37" W	1	-	-	-											
			P	6	3°50'24" S	62°3'37" W	0,025	-	-	-											
32	AM	Fonte Boa	A	10	2°31'39" S	66°5'34" W	3,16	-	-	-											
			P	10	2°31'39" S	66°5'34" W	0,058	-	-	-											
33	AM	Guajará	A	8	7°31'52" S	72°34'59" W	3,16	-	-	-											Coordenada pré-fixada 07S3152;72W3459
			P	8	7°31'52" S	72°34'59" W	0,006	-	-	-											Coordenada pré-fixada 07S3152;72W3459
34	AM	Japurá	A	9	1°52'49" S	66°59'56" W	3,16	-	-	-											Coordenada pré-fixada 01S5249;66W5956
			P	9	1°52'49" S	66°59'56" W	0,015	-	-	-											Coordenada pré-fixada 01S5249;66W5956
35	AM	Juruá	A	13	3°28'27" S	66°3'43" W	3,16	-	-	-											Coordenada pré-fixada 03S2827;66W0342
			P	13	3°28'27" S	66°3'43" W	0,024	-	-	-											Coordenada pré-fixada 03S2827;66W0343;
36	AM	Lábrea	A	7	7°15'59" S	64°47'45" W	3,16	-	-	-											
			P	7	7°15'59" S	64°47'45" W	0,012	-	-	-											
37	AM	Maués	A	4	3°23'17" S	57°42'54" W	1	-	-	-											Coordenadas pré-fixadas: 03S231710;57W425390.
			P	4	3°23'17" S	57°42'54" W	0,032	-	-	-											Coordenadas pré-fixadas: 03S231710;57W425390.
38	AM	Nova Olinda do Norte	A	12	3°45'0" S	59°1'60" W	3,16	-	-	-											
			P	12	3°45'0" S	59°1'60" W	0,086	-	-	-											
39	AM	Presidente Figueiredo	A	11-	2°2'52" S	60°1'6" W	0,016	-	-	-											Coordenadas pré-fixadas: 02S0252;60W0106
			P	11-	2°2'52" S	60°1'6" W	0,032	-	-	-											Coordenadas pré-fixadas: 02S0252;60W0106

PBFM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)		
								Inicial	Final			
40	SP	São Carlos	A	216	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	105	150	10	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.	

			P	216	22°0'42" S	47°53'22" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 22S0042; 47W5322.
41	SC	Concórdia	A	229	27°13'25" S	52°0'43" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S1325; 52W0043.
			P	229	27°12'23" S	52°2'10" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S1223; 52W0210.
42	RS	São Luiz Gonzaga	A	235	28°24'43" S	54°57'21" W	A2	0	20	3	Coordenadas pré-fixadas: 28S2455; 54W5558. (ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
							310	320	3		
									350	-	3
			P	235	28°24'53" S	54°58'56" W	A2	0	20	3	Coordenadas pré-fixadas: 28S2453; 54W5856. (ZC). Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
				310	320	3					
						350	-	3			
43	PE	Olinda	A	287	7°59'52" S	34°51'52" W	A4	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 07S5952;34W5152. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	287	7°59'43" S	34°51'34" W	A4	-	-	-	Coordenadas Pré-fixadas: 07S5943;34W5134. Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
44	AC	Feijó	A	208	8°10'15" S	70°21'27" W	C	-	-	-	
			P	208	8°10'15" S	70°21'27" W	B1	-	-	-	
45	AC	Rio Branco	A	300	9°58'13" S	67°48'34" W	A4	-	-	-	
			P	300	9°58'13" S	67°48'34" W	A2	-	-	-	
46	BA	Ituberá	A	239	13°43'20" S	39°9'22" W	B1	-	-	-	
			P	260	13°43'20" S	39°9'22" W	A4	-	-	-	
47	DF	Brasília	A	233	15°50'4" S	48°3'2" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 15S5004;48W0302.
			P	233	15°49'36" S	48°5'59" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 15S4936;48W0559.
48	GO	Goianápolis	A	214	16°34'35" S	49°9'35" W	A3	150	170	6,99	Coordenadas pré-fixadas: 16S3435;49W0935.
			P	214	16°34'35" S	49°9'35" W	A1	150	170	6,99	Coordenadas pré-fixadas: 16S3435;49W0935.
49	MG	Campina Verde	A	218	19°30'48" S	49°30'39" W	C	-	-	-	
			P	295	19°30'49" S	49°30'40" W	B1	-	-	-	
50	MG	Ituiutaba	A	247	18°58'8" S	49°27'54" W	A2	-	-	-	
			P	247	18°58'33" S	49°30'22" W	A2	-	-	-	
51	PA	Nova Timboteua	A	291	1°11'59" S	47°23'52" W	A4	-	-	-	
			P	297	1°11'59" S	47°23'52" W	A3	-	-	-	
52	PI	São João do Piauí	A	248	8°18'12" S	42°12'51" W	B1	-	-	-	
			P	248	8°22'11" S	42°14'52" W	B1	-	-	-	
53	PR	Jaguaraiá	A	259	24°14'38" S	49°42'24" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	259	24°14'42" S	49°43'59" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
54	PR	Lapa	A	207	25°42'34" S	49°35'12" W	A1	-	-	-	
			P	207	25°42'34" S	49°35'12" W	E3	-	-	-	
55	RS	David Canabarro	A	297	28°24'37" S	51°50'22" W	A4				(ZC)
			P	297	28°24'37" S	51°50'22" W	A3	-	-	-	(ZC). Em atendimento à Portaria nº 6.707, de 28/12/2018, DOU de 31/12/2018.

56	SC	Itapoá	A	228	26°7'40" S	48°44'31" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada:26S0740;48W4431.
			P	226	26°7'40" S	48°44'31" W	A3	-	-	-	Coordenada pré-fixada:26S0740;48W4431.
57	SP	Osasco	A	206	23°34'15" S	46°38'34" W	E3	0	-	1	Coordenada pré-fixada 23S3421;46W3834
			P	206	23°34'15" S	46°38'39" W	E3	-	-	-	Coordenada pré-fixada 23S3421;46W3839
58	SP	Pindamonhangaba	A	279	22°55'30" S	45°27'46" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S5530;45W2746.
			P	288	22°55'30" S	45°27'46" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 22S5530;45W2746.
59	BA	Salvador	A	284	12°57'43" S	38°28'16" W	A3	-	-	-	
			P	284	12°59'50" S	38°30'2" W	A3	-	-	-	
60	MG	Belo Horizonte	A	265	19°58'0" S	43°54'0" W	E3	-	-	-	
			P	265	19°58'15" S	43°55'47" W	E3	-	-	-	
61	PE	Surubim	A	203	7°51'21" S	35°46'22" W	B1	-	-	-	
			P	218	7°51'21" S	35°46'22" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S5121; 35W4622.
62	RS	Feliz	A	242	29°25'16" S	51°18'54" W	A1	340	-	10	Coordenada pré-fixada 29S2516;51W1854 (ZC)
			P	242	29°25'16" S	51°18'54" W	E3	340	-	10	Coordenada pré-fixada 29S2516;51W1854 (ZC) Em atendimento à Portaria nº 6.707, de 28/12/2018, DOU de 31/12/2018.
63	RS	Gramado	A	237	29°22'14" S	50°52'19" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 29S2213;50W5218. (ZC)
			P	237	29°22'14" S	50°52'19" W	E3	-	-	-	Coordenada pré-fixada 29S2214;50W5219. (ZC) Em atendimento à Portaria nº 6.707, de 28/12/2018, DOU de 31/12/2018;

PBOM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média (PBOM)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
64	MG	Itabira	A	770	19°36'2" S	43°24'4" W	C	1	0,25	98	285
			P	770	19°37'26" S	43°13'2" W	C	1	0,25	98	285
65	PR	Curitiba	A	670	25°29'33" S	49°9'12" W	B	10	2	92	302
			P	670	25°29'38" S	49°6'39" W	B	10	2	92	302
66	SP	Mogi das Cruzes	A	1520	23°30'55" S	46°12'8" W	B	10	0,5	67	295
			P	1520	23°30'45" S	46°11'51" W	B	10	0,5	67	295
67	SP	Pirajuí	A	1260	22°0'18" S	49°25'42" W	C	1	0,25	70	317
			P	1260	22°0'28" S	49°25'47" W	C	1	0,25	70	317

PBTVD

Anexo II: Inclusão e Excusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimuth (°)	Redução (dB)	
								Inicial	Final	

68	PE	Recife	P	13	8°3'14" S	34°52'52" W	0,016	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 08S0314; 34W5252.
69	PA	Belém	P	26	1°6'27" S	48°25'4" W	0,09	-	-	-	Coordenadas de sítio: 01S0627; 48W2504. Canal incluído por Reúso do canal 26D de Belém/PA no Distrito de Mosqueiro.
70	RJ	Rio de Janeiro	P	38	22°56'59" S	43°13'45" W	80	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 22S5659; 43W1345.
71	MG	Sabará	P	12	19°53'48" S	43°48'26" W	0,016	-	-	-	Coordenadas de sítio: 19S5348; 43W4826
72	MT	Barra do Garças	P	51	15°52'19" S	52°15'35" W	0,08	-	-	-	Coordenadas de sítio: 15S5219; 52W1535.
73	RJ	Volta Redonda	EXC	46	22°29'16" S	44°6'3" W	8	-	-	-	22S291600; 44W060300 - Coordenadas do Sítio. 22S2915;44W0603.

PBFM

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)	Final		
74	PR	Pérola d Oeste	P	205	25°49'37" S	53°43'46" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 25S4937; 53W4346.
75	SP	Porto Ferreira	P	252	21°50'21" S	47°27'52" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
76	PR	Pérola d Oeste	EXC	205	25°49'37" S	53°43'46" W	C	-	-	-	(ZC)
77	SP	Porto Ferreira	EXC	252	21°50'21" S	47°27'52" W	C	-	-	-	(ZC)

<< Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA